CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / /2025 APROVADO EM - / /2025 REJEITADO EM - / /2025 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº** 1356 **/2025**	**29/04/2025** **Protocolo nº** 3620 **/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, em atenção à solicitação do grupo de Pessoas com Fibromialgia do município do Rio Grande/RS e com o intuito de incentivar a campanha de conscientização sobre a fibromialgia, conforme dispõe a Lei nº 8.393/2019, solicitar respeitosamente a possibilidade de que os prédios públicos do Município em especial a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o chafariz público, sejam iluminados com a cor roxa durante o mês de maio, em alusão ao Maio Roxo, mês dedicado à conscientização sobre essa condição de saúde. Tal iniciativa visa dar visibilidade à causa, sensibilizar a população e as autoridades sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com fibromialgia, além de promover o debate sobre políticas públicas voltadas ao diagnóstico, tratamento e acolhimento dessas pessoas. A iluminação simbólica é uma ação simples, mas de grande impacto para fortalecer essa luta por reconhecimento e dignidade, especialmente considerando que o Dia Municipal da Fibromialgia é comemorado anualmente em 12 de maio.

Rio Grande/RS, 29 de abril de 2025.

Vereador Jefferson Bonilha Mendes - LARY
PODEMOS

Justificativa: em plenário.

VISTO